



ESCOLA BÁSICA INTEGRADA DE PONTA GARÇA

Parecer sobre a Petição n.º 38/XII - Pela garantia de um regular início do próximo ano letivo nas escolas dos Açores

Na sequência do pedido de parecer acima mencionado, solicitado pela Comissão Especializada Permanente de Assuntos Sociais, a Assembleia da Escola Básica Integrada de Ponta Garça considera que o estatuto do pessoal não docente não foi alterado a tempo do arranque do ano letivo 2022/2023, definindo claros critérios de contratação de pessoal.

Além do mais, não foram mais previstas ou contempladas as contratações ao abrigo dos programas ocupacionais que asseguravam as lacunas dos assistentes operacionais existentes nas unidades orgânicas da região.

Os elementos desta assembleia defendem que se deve prorrogar, com carácter excepcional e urgente, todos os contratos dos assistentes operacionais ao abrigo dos programas ocupacionais no mês de setembro de 2022, pois os mesmos são imprescindíveis e necessários para manter o bom funcionamento das escolas, a segurança e o bem-estar de todos os alunos.

Cada escola apresenta a sua situação única, ora pela sua grandeza ao nível de dimensão, ora pela diversidade de ciclos que inclui, ora pela dispersão nas áreas geográficas. Muitas contemplam crianças desde o ensino pré-escolar e primeiro ciclo, que ainda precisam de tanta orientação, apoio e supervisão em tantos momentos, como os recreios, refeitórios, idas à casa de banho, entre outras, e não esquecendo aquelas com Necessidades Educativas Especiais que requerem, em vários casos, um rácio de um adulto para uma criança, atendendo ao seu perfil de funcionalidade e cuidados a ter, como o uso de fraldas, higienização e alimentação orientada. Apesar da intervenção direta dos docentes para com estes alunos, também é necessária e importante a intervenção e apoio dos assistentes operacionais junto dos mesmos.

Ademais, entendemos que se deve proceder à revisão do número e do cálculo dos postos de trabalho previstos no mapa para a contratação de pessoal não docente para colmatar as necessidades das escolas da região, com a maior brevidade possível, de forma a regularizar a situação laboral dos assistentes operacionais em apreço, a oferecer estabilidade de trabalho e, acima de tudo, manter os trabalhadores motivados no desempenho das suas funções.

Deste modo, a Assembleia da Escola Básica Integrada de Ponta Garça apresenta o seu parecer favorável às pretensões patentes na petição supracitada e considera que deve haver uma audição prévia junto dos órgãos da escola e da Secretaria Regional da Educação e dos Assuntos Culturais sobre as reais necessidades do número de assistentes operacionais para o bom funcionamento do ano letivo.

Ponta Delgada, 31 de outubro de 2022

A presidente da Assembleia de Escola

A handwritten signature in black ink that reads "Maria Rita Viveiros". The signature is written in a cursive, flowing style.

(Maria Rita Raposo Viveiros)